

## **Incorporação, investigação e preservação de acervos, em Portugal, hoje**

*Virgílio Hipólito Correia*

A um arqueólogo colocado perante o tema “Proteger e promover o património – Incorporação, investigação e preservação de acervos”, um assunto que se coloca hoje no nosso país domina por completo toda a possível discussão: o destino dos espólios arqueológicos (assunto de que já me ocupei em Correia, V. H. 2009: “20 anos de arqueologia e museus”. In *Materiais para um Livro Branco da Arqueologia Portuguesa* [Lisboa, AAP, *Arqueologia & História* n° 60/61-2008/2009], 45-52; e que tenho tentado trazer a uma discussão mais alargada em debates como o Seminário “Arqueologia e Desenvolvimento” organizado pela Associação Profissional de Arqueólogos em 15/7/2011, em Oliveira de Azeméis, ou o Colóquio “Que futuro para a Arqueologia em Portugal” organizado pela Associação dos Arqueólogos Portugueses em 10/12/2011, em Lisboa. Agradeço à Direcção da secção nacional do ICOM a oportunidade de fazer estas reflexões num encontro de profissionais de Museus).

O material proveniente de escavações arqueológicas é, desde sempre, um conjunto complexo de objectos e questões: dividido entre o seu carácter de Bem Nacional e o de matéria de estudo por investigadores alegadamente detentores de direito de prioridade científica, frequentemente confundidos de forma abusiva com direitos de propriedade intelectual; parcialmente reivindicado por museus que, no entanto, tendem a rejeitar a categoria como um todo por ser “desprovida de interesse museográfico”; querido e não querido, na verdade ignorado, separado muitas vezes da informação associada e, em suma, transformado num resíduo sem utilidade ou importância.

A Lei de Bases do Património Cultural (Lei 107/2001, de 6 de Setembro), ao consagrar a política de conservação pelo registo, que a Convenção de Malta (aprovada em 9 de Outubro de 1997 pela Resolução da Assembleia da República n° 71/97) propôs como medida de último recurso para os países em vias de desenvolvimento e que em Portugal foi miopemente erigida em estratégia nacional (recorde-se a este propósito o debate “A quem pertence o Património?”, que o Centro de Arqueologia de Almada organizou e publicou em CD-Rom anexo ao n° 10 [2001] da 2ª série da revista *Al-madan*), agravou exponencialmente o problema, ao multiplicar o número de intervenções arqueológicas no país, sem lhes providenciar o necessário enquadramento científico e museológico. O desenvolvimento de um mercado de prestação de serviços técnicos de arqueologia a particulares, empresas e ao próprio Estado – serviços, frequentemente, de elevadíssima qualidade técnica – foi desastrosamente desaproveitado na fracção mais importante de todo o empreendimento: a produção de conhecimento.

Tudo o que o Estado criou nesta matéria foi uma figura legal manifestamente insuficiente, os “Depósitos de Materiais Arqueológicos” (n° 3 do art° 16° do Regulamento de Trabalhos Arqueológicos publicado pelo Dec.-Lei n° 270/99, de 15 de Julho), ulteriormente descartados na legislação e, mais recentemente, uns vagos esforços de “diagnóstico” do problema (*Museus em Rede-Boletim da RPM*, n° 39, Dez. 2011, p. 6), acompanhados de forma voluntariosa mas com uma eficácia ainda não testada, por algumas iniciativas locais (documento da Rede de Museus do Algarve “Enquadramento e orientações para a Rede de Reservas de Espólios Arqueológicos do Algarve”).

No momento actual, a Lei-Quadro dos Museus Portugueses (Lei 47/2004, de 19 de Agosto) vem colocar o grande desafio deontológico: é necessário depositar em Museus, preferencialmente naqueles adequadamente qualificados, estes materiais (art° 14°) hoje dispersos sem controlo, em condições frequentemente más, nalguns casos inenarráveis, insuficientes quase sempre.

Estão aí vastos mananciais de dados científicos sobre a história, a ocupação do território, os modos de vida do passado, que permitem conhecer e explicar vastos tractos da evolução das sociedades que nos precederam. Este Património Cultural está desaproveitado, graças ao império da conveniência e do “possível” medido pelo orçamento miserabilista habitual. E, note-se, a gravidade do problema é de tal magnitude que, mesmo sem visões catastrofistas, há razões para temer que esta grave falência da transformação dos dados científicos em *activo cultural* (para usar a expressão proposta por Clara Vaz Pinto no debate), venha a pôr em causa, na nossa sociedade, o próprio desiderato da Conservação do Património (pelo registo ou mesmo sem ele), por esta poder ser julgada, com certa razão, finalmente inútil.

Estes problemas são, creio, especialmente agudos no que diz respeito às nossas cidades históricas, onde falta, apesar de honrosas excepções, os projectos de investigação integradores (objecto de propostas que pude veicular em vários fóruns como Correia, V. H., 1992: “Urban archaeology in Portugal. Responsibility and management”. In *Atti del Convegno Internazionale ‘Roma e le capitale europee dell’archeologia’* [Roma, Ed. Quasar, *Eutopia* vol. I, 2], 23-32 ou *id.* 2002: “Bases metodológicas e estratégicas para um Programa Nacional de Arqueologia Urbana”. In *Seminário Internacional ‘Gestão do território na Europa’* [Tomar, CEIPHAR, *Areadomeniu* vol. 1], 165-180), mas são também notórios em trechos relevantes da nossa paisagem, onde os compromissos de minoração dos impactos de grandes obras nunca foram cabalmente cumpridos, como no Alqueva.

O papel dos Museus na resolução destes problemas é necessário, indispensável mesmo, e decisivo.

Isto acontece não só pelo correcto imperativo legal do depósito desses espólios mas também, a um nível até mais visceral, porque a experiência mostra que a solução costumeiramente apontada, o aproveitamento destes espólios por projectos de investigação gerados no meio académico, é uma solução insuficiente, frequentemente inadequada e, para o problema no seu todo, pura e simplesmente não é solução. As universidades não têm hoje a possibilidade de desenvolver os programas de investigação a longo prazo que estas matérias requerem, espartilhadas como estão em ciclos de financiamento pensados noutras bases e em quadros de pessoal investigados flutuantes.

Têm portanto de ser os Museus a assegurar a continuidade, manter o acervo, garantir o acesso à documentação, procurar sucessivamente os parceiros de investigação, validar socialmente a importância destes projectos e transmitir aos públicos os seus resultados. E que qualidade de discurso museológico se adivinha! Serão narrativas inteiramente novas sobre aspectos essenciais da nossa identidade; aspectos insólitos da ocupação dos nossos territórios; novos lugares de memória (o que não é um oxímoro). Que potencial para o desenvolvimento sustentado do Património e do País!

Este enorme desafio é, pela sua própria formulação, uma enorme avenida de oportunidades abertas aos Museus e aos seus profissionais. Que trabalhem nesse sentido!